



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.749/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ROBERTO BARBOSA DO CARMO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO BARBOSA DO CARMO**, matrícula 759811, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.920-1-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 561.393.066-04, admitido em 01 de março de 2004, para exercer o emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Port. N.º 2422/22
Immediatas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 Abri | 20 22
DE N.º 13.410
UMUARAMA 26 1 04 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS